



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

PROCESSO N.º 22.887/2020

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 0031/2020 – TJ/MA. OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE 30 (TRINTA) VEÍCULOS DE PORTE MÉDIO TIPO HÍBRIDO, FLEX, ZERO-KILÔMETRO, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO PARA RENOVAÇÃO PARCIAL DA FROTA PERTENCENTE AO PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO PRINCIPAL: 49.544/2019.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, situado à Av. Pedro II, s./n.º, Centro, Palácio “Clóvis Bevilácqua”, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 05.288.790/0001-76, representado por seu Presidente, o **Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade n.º 0588708/2016-2 – SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 044.880.083-72.

CONTRATADA: EMPRESA TOYOTA DO BRASIL LTDA., CNPJ N.º 59.104.760/0001-91, sediada à Rua Max Mangels Senior, n.º 1024, Bairro: Planalto – CEP: 09895-510 – São Bernardo do Campo/SP, e_mail: pmesquita@toyota.com.br/alfranca@toyota.com.br, Telefone: (011) 4390-5100 / 4390-4165, neste ato representada pelo **SR. PAULO ALEXANDRE ANTUNES MESQUITA**, portador da Carteira de Identidade n.º 24.625.411-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 252.390.268-07.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Substituição de fiscal titular do Contrato de Fornecimento n.º 0031/2020.

Considerando:

A alteração na Chefia da Divisão de Transportes– TJ/MA e fiscalização do Contrato n.º 0031/2020, conforme MEMO - DIVTRANS 47 2020:


Des. Lourival Serejo
Presidente do TJMA




ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

AUTORIZO o apostilamento do **CONTRATO DE DE FORNECIMENTO N.º 0031/2020 – TJ/MA**, conforme **DECISÃO-GP – 4621 2020**, nos seguintes termos:

a) Substituição do fiscal titular **DIEGO OLIVEIRA DIAS DA COSTA**, matrícula **189.258**, para **LUCIANDRO PANTALEÃO CARVALHO**, Matrícula **196.006**.

b) A fiscalização do contrato passará a ser acompanhada pelos seguintes servidores: **LUCIANDRO PANTALEÃO CARVALHO**, matrícula **196.006** (fiscal titular), e **JULIANA DA SILVA**, matrícula n.º. **10520** (fiscal substituto).

São Luís (MA), 10 de agosto de 2020.


Desembargador **LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão